



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.876 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.537.711,41 e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.537.711,41 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil setecentos e onze reais e quarenta e um centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

07.05.00	ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS	
<u>12.365.2002-1.116</u>	<u>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes P/ Ensino Infantil</u>	
270 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Aplicação	200.0025	R\$ 137.711,41
Fonte de Recurso	05	
<u>12.365.2002-2.292</u>	<u>Funcionamento do Ensino Infantil</u>	
277 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	210.0000	R\$ 12.000,00
283 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	210.0000	R\$ 4.120,00
Fonte de Recurso	01	
07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS	
<u>12.361.2001-2.041</u>	<u>Funcionamento do Ensino Fundamental</u>	
209 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	220.0000	R\$ 178.845,74
Fonte de Recurso	01	
07.06.00	CULTURA	
<u>13.392.2002-2.088</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura</u>	
304 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso	01	
08.01.00	SETOR DE VIAS URBANAS	
<u>15.451.5002-2.319</u>	<u>Manutenção do Setor de Vias Públicas e Transporte</u>	
319 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	110.0000	R\$ 15.774,00
323 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso	01	
08.02.00	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
<u>15.452.5001-2.298</u>	<u>Manutenção do Setor de Limpeza Pública</u>	
333 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	110.0000	R\$ 65.308,60
336 - 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Aplicação	110.0000	R\$ 15.200,00
337 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 79.214,59
Fonte de Recurso	01	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

08.05.00	SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
<u>15.453.5004-2.179</u>	<u>Administração do Sistema de Transporte Coletivo do Município</u>	
355 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	110.0000	R\$ 100.000,00
356 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 238.000,00
Fonte de Recurso	01	
09.02.00	SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM	
<u>26.782.5003-2.289</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Setor de Estradas de Rodagem</u>	
379 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	110.0000	R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso	01	
04.01.00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>04.122.7001-2.280</u>	<u>Manutenção Secretaria da Administração</u>	
66 - 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Aplicação	110.0000	R\$ 3.823,33
67 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 224.699,67
Fonte de Recurso	01	
04.02.00	SETOR DE FINANÇAS	
<u>04.122.7001-2.322</u>	<u>Manutenção dos Serviços de Informática</u>	
95 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 144.134,04
<u>28.843.9002-0.006</u>	<u>Serviço da Dívida Interna - Geral</u>	
77 - 3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	
Aplicação	110.0000	R\$ 44.877,89
Fonte de Recurso	01	
02.03.00	CONSELHO TUTELAR	
<u>04.243.4001-2.324</u>	<u>Manutenção do Conselho Tutelar</u>	
27 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso	01	
06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>10.301.1001-2.293</u>	<u>Manutenção do Sistema de Saúde</u>	
173 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	310.0000	R\$ 35.000,00
184 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	310.0000	R\$ 120.000,00
Fonte de Recurso	01	
11.01.00	SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	
<u>20.606.6001-2.297</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Setor de Serviços Agrícolas</u>	
415 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	110.0000	R\$ 4.345,24
419 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 2.353,40
Fonte de Recurso	01	
11.02.00	SETOR DE MEIO AMBIENTE	
<u>18.542.6006-2.169</u>	<u>Manutenção do Aterro Sanitário</u>	
429 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	110.0000	R\$ 2.092,50
<u>18.541.6006-2.224</u>	<u>Gestão Ambiental do Município</u>	
436 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	110.0000	R\$ 787,00
440 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 2.330,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

<u>18.542.6006-2.316</u>	<u>Manutenção do Cemitério</u>	
442 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	110.0000	R\$ 8.924,00
Fonte de Recurso	01	
10.01.00	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
<u>27.812.3007-2.296</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Setor de Serviços Agrícolas</u>	
400 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso	01	
05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>08.244.4007-2.333</u>	<u>Implantação e Manutenção do Cartão Dignidade</u>	
141 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Aplicação	510.0000	R\$ 17.670,00
Fonte de Recurso	01	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 1.537.711,41 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil setecentos e onze reais e quarenta e um centavos), serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação - Fonte 05 – Federal e Fonte 01 – Recursos Próprios.

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de agosto de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **19 de agosto de 2024.**

Páginas: **03 a 05** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1537.**